



**Despacho de encaminhamento do Processo de Cbex ao MP/TCU
(via Seproc/Scbex)**

Cbex: 008.413/2020-7

Autuado o presente processo de cobrança executiva de **débito**, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução TCU – 241/2011, encaminhe-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Scbex/Seproc, para fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

Responsável	Data do trânsito em julgado	Acórdão
Sebastião Fernandes Barros	27/12/2019	Acórdão 13.237/2019 – Plenário (Condenatório)

2. Registra-se, que foi realizada pesquisa no Sistema de Gestão do Recolhimento da União – SISGRU e não houve o recolhimento do débito pelo responsável notificado.

Seproc/Scbex, 19 de fevereiro de 2020

(Assinado eletronicamente)

Israel da Silva Gomes
TFCE/Mat. 513-4